



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 30/2023

**Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### **Edita o seguinte ATO**

**Artigo 1º** - Por este Ato, nomear o Funcionário **JOÃO VITOR DA ROCHA RODRIGUES FERREIRA** para responder pela Ouvidoria Interna da Câmara Municipal de Chavantes, conforme Resoluções nº 01 e 02 de 2018, durante o ano de 2023.

**Artigo 2º** - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, o funcionário receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes/SP.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Julho de 2023.

  
**LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO**  
Presidente

  
**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**  
1º Secretário